



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

Curso: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: MESTRADO

Característica: Interdisciplinar

1 A Universidade Federal Fluminense torna público que entre 01 de junho a 31 de julho estarão abertas inscrições de Seleção para o Mestrado em Comunicação, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2 Do Mestrado

Fundado em fevereiro de 1997, o Mestrado em Comunicação da UFF foi recomendado pela CAPES em junho do mesmo ano. Em 2000, o curso foi avaliado com o grau 5 (muito bom), tendo mantido a mesma nota até a última avaliação trienal. Com a proposta geral de promover uma crítica da produção e dos produtos profissionais na área da Comunicação, o curso se estrutura em torno de três linhas de pesquisa: Mídia, Cultura e Produção de Sentido; Estéticas e Tecnologias da Comunicação e Estudos de Cinema e do Audiovisual.

3 Clientela

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título de graduação, independentemente da sua área de formação.

4 Das inscrições

As inscrições serão feitas em duas etapas: 1) de 01 de junho a 31 de julho – preenchimento de ficha de inscrição, pagamento de GRU e envio dos comprovantes via email para o PPGCOM, 2) de 01 de agosto a 29 de setembro – envio de documentação, Projeto de Pesquisa e confirmação definitiva das inscrições.

4.1 Etapa 1 – 01 de junho a 31 de julho

Os candidatos procederão da seguinte forma:

- 1) Acessar o endereço eletrônico do PPGCOM, www.ppgcom.uff.br, para baixar e preencher a ficha de inscrição. É imprescindível o preenchimento de todos os campos.
- 2) Efetivar o pagamento da taxa de inscrição, conforme procedimento detalhado abaixo.

- Taxa de inscrição de R\$ 130,00, a ser recolhida através da GRU SIMPLES - Guia de Recolhimento da União. A GRU pode ser preenchida no seguinte endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp.

- Para ter acesso as instruções detalhadas de preenchimento da GRU ver link: <http://www.proplan.uff.br/images/PROPLAN/DCF/ModeloPreenchimentoGRU.pdf>.

- Modelos do documento preenchidos também podem ser encontrados no site do PPGCOM e no deste edital;

3) Enviar ficha e comprovante de pagamento para o email mestrado.ppgcom.uff@gmail.com impreterivelmente até o dia 31 de julho.

4) O candidato receberá um email de confirmação do recebimento destes documentos consolidando a primeira fase da inscrição.

4.2 Etapa 2 – 01 de agosto a 29 de setembro

1) Enviar para o endereço de correio eletrônico mestrado.ppgcom.uff@gmail.com cópia em formato PDF da documentação listada abaixo:

- Cópia do histórico escolar da graduação;
- Cópia do diploma de graduação (ou, no caso de formandos, apresentar declaração da Instituição e cópia do diploma de graduação na matrícula se selecionado);
- Cópias dos documentos de identificação (CPF e Identidade);
- 1 retrato 3x4.
- Projeto de Pesquisa

ATENÇÃO:

O CORPO DO PROJETO deverá ser encaminhado tendo por referência OBRIGATÓRIA o seguinte modelo:

- MÁXIMO de 10 páginas, incluindo bibliografia, com texto digitado em fonte Times New Roman tamanho 12 e ter espaçamento 1,5 entre linhas contendo:

- DADOS IDENTIFICADORES: AUTORIA, TÍTULO, LINHA DE PESQUISA, PALAVRAS-CHAVE

- RESUMO

- INTRODUÇÃO

- TEMA E OBJETIVOS

- JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DA PESQUISA.

- HIPÓTESES

- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

- METODOLOGIA

- CRONOGRAMA

- BIBLIOGRAFIA

IMPORTANTE:

A taxa de inscrição não será devolvida.

Os candidatos terão sua documentação conferida e inscrições divulgadas em ordem alfabética e com os respectivos códigos de identificação dos projetos por email e no site www.ppgcom.uff.br .

Os projetos que ultrapassarem o TAMANHO estipulado serão considerados “não habilitados” na seleção.

As inscrições só serão efetivadas pela secretaria do PPGCOM após o recebimento deste material e confirmadas para cada candidato através de email;

5 Da seleção

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

1. *Avaliação dos projetos de pesquisa.* Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 7. Somente receberão notas os projetos considerados *habilitados* a participar nas etapas seguintes da seleção. Os demais estarão *não habilitados* e, portanto, não passarão para as etapas posteriores do processo seletivo. Será considerado "*habilitado*" o projeto que atender às exigências constantes no item 7 deste edital (Da avaliação), estiver redigido no formato exposto no item anterior e cujo conteúdo for condizente com os termos constantes no ANEXO.

2. *Defesa oral do projeto e trajetória acadêmica dos candidatos classificados nas etapas anteriores.* Esta etapa também é eliminatória (nota 7,0), com peso 3. A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) na defesa oral do projeto eliminará o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção.

4. *Prova de língua estrangeira,* de realização obrigatória. Caso o candidato não tenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) deverá realizar novamente a mesma na seleção do ano seguinte.

A média final do candidato habilitado será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 7) e defesa oral do projeto (peso 3).

Para fins de desempate serão consideradas, pela ordem: 1) as notas do projeto de pesquisa; 2) da defesa oral do projeto.

6 Da prova de língua estrangeira:

Consistirá na tradução de um texto em inglês ou francês ou espanhol, sendo vedado o uso de dicionário.

Certificados de proficiência ou de aprovação nas línguas estrangeiras exigidas, obtidos em outros processos seletivos de pós-graduação, serão aceitos em substituição à prova. Eles devem ser encaminhados por ocasião da inscrição, junto com o pedido de dispensa da prova em carta assinada pelo candidato.

7 Da avaliação

A banca será composta dois docentes da linha de pesquisa Mídia, Cultura e Produção de Sentido e por um da linha Estética e Tecnologias da Comunicação e será responsável pela condução de todo o processo de seleção. Nesta seleção, excepcionalmente, não haverá oferta de vagas por parte da linha de Estudos de Cinema e Audiovisual.

Os critérios de avaliação são os seguintes:

1) PROJETOS:

- mérito acadêmico (ver anexo)
- pertinência e adequação às linhas de pesquisa do PPGCOM
- adequação aos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes
- disponibilidade de orientação

2) DEFESA ORAL DE PROJETO:

- Domínio do tema apresentado no projeto
- Habilidade argumentativa
- Capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca
- Adequação do percurso acadêmico do candidato ao perfil do programa

8 Das vagas

Estão abertas 18 (dezoito) vagas para o Mestrado em Comunicação. 6 (quatro) destas vagas estão reservadas para cota étnico-racial (negros, pardos e índios). Caso não sejam preenchidas, as vagas desta reserva serão destinadas aos demais candidatos.

O preenchimento de todas as vagas está condicionado a obtenção da nota final mínima 7 (sete) como condição de aprovação para todos os candidatos. Para maiores informações, ver www.ppgcom.uff.br.

9 Do calendário

Inscrições (envio ficha de inscrição e comprovante de pagamento): 01 de junho a 31 de julho de 2017

Envio dos Projetos de Pesquisa: 01 de agosto a 29 de setembro de 2017

Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: 24 de novembro de 2017

Interposição de recursos para esta etapa: 27 e 28 de novembro de 2017

Resultado da análise dos recursos: 29 de novembro 2017

Defesa oral do projeto: 04 e 05 de dezembro 2017

Resultado da defesa oral: 06 de dezembro de 2017

Interposição de recursos para esta etapa: 07 de dezembro de 2017

Resultado da análise dos recursos: 8 de dezembro de 2017

Resultado da seleção: 8 de dezembro de 2017

Prova de língua estrangeira: 8 de dezembro 2017 às 14 horas (duração de 3 horas; prova obrigatória para todos os alunos classificados).

Resultado final: 11 de dezembro de 2017

ATENÇÃO: Os recursos serão efetuados em formulário próprio na data estabelecida no cronograma. Eles terão de ser pegos, preenchidos e entregues na secretaria do PPGCOM cujo horário de funcionamento vai de 09:00 às 18:00hs. Os resultados de todas as etapas e dos recursos serão afixados no mural da secretaria e divulgados no site do Programa dentro do cronograma da seleção.

MARCO ROXO

Coordenador do Programa de

Anexo

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à definição básica do curso;
- clareza na definição dos objetivos, de modo que estes não deixem dúvida quanto ao elemento nuclear do projeto: devem constar do projeto uma questão e hipótese centrais, podendo ser divididas em questões e hipóteses secundárias;
- bibliografia consistente, que deverá servir de referencial para o desenvolvimento do projeto, mas que não necessariamente precisa ser discutida nessa etapa do projeto; o candidato pode inclusive subdividir o item em duas partes: bibliografia consultada e outras referências bibliográficas.
- dimensionamento do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 24 meses.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento – 28832-2

Número de Referência 0250158296

Competência - 07/2017

Vencimento – 31/07/2017

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal= R\$ 130,00

Valor Total = R\$ 130,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.